

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 271/20

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a Lei nº 2.567 de 26 de dezembro de 2019, que trata da regularização de imóveis mediante redução no valor do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras providências.

Ementa: Dispõe sobre a Lei nº 2.567 de 26 de dezembro de 2019, que trata da regularização de imóveis mediante redução no valor do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras providências. LOMAN, Art. 22, O, II.

O presente projeto de lei dispõe sobre a Lei nº 2.567 de 26 de dezembro de 2019 que trata da regularização de imóveis mediante redução do valor do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.

Informa, em Mensagem nº 035/2020, que tal prorrogação fundamenta-se nas ações emergenciais que o município de Manaus está desenvolvendo para atenuar os efeitos econômicos da pandemia decorrente do coronavírus (COVID19) em nossa cidade.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

Cabe à Câmara Municipal de Manaus, nos termos do Art. 22, O, II, da LOMAN, dispor sobre as políticas públicas do município, bem como autorizar isenções, anistias e remoção de dívidas.

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.

S. M. J.

Manaus, 24 de agosto de 2020.

Piscilla Botelho S. de Miranda

Piscilla Botelho S. de Miranda
Procuradora da Câmara Municipal de Manaus

